

**PORTARIA Nº 155 de 16 de novembro de 2006.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Rafaela Morandi**, Professora, ampliação de 15 (quinze) horas semanais em conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, durante o período de 01 de junho a 30 de novembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de novembro de 2006.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 16 de novembro de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete